

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			Prefeitura Municipal de Santos/SP									
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.080/2024									
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS									
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS									
JULGAMENTO:		ENTREGA:			15 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			20 DIAS CORRIDOS									
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			9.3. READEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; 10.4. HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;									
VIGENCIA:		SISTEMA:			(blcompras.com)									
LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	ENVELOPE		
ANEXO II – 1.1.1.		CONTRATO SOCIAL			X			AFE COMUM LABORATORIO						
ANEXO II – 1.1.4.		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
ANEXO II – 1.1.1.		CNH – DOS SÓCIOS			X			AFE CORRELATO LABORATORIO						
ANEXO II – 1.1.5.		CNPJ. Cod: 6			X			AMOSTRAS						
ANEXO II – 1.1.6.		FGTS			X			BOAS PRATICAS DE FABRI.						
ANEXO II – 1.1.7.		INSS			X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
ANEXO II – 1.1.7.		CERT. FEDERAL			X			8.17.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I			
ANEXO II – 1.1.8.		CERT. ESTADUAL			X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
ANEXO II – 1.1.9.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						2.1. DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I			
X		CERT. MUNICIPAL			X			TR REGISTRO DE MEDICAMENTO			ALGUNS ITENS			
X		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
X		CIM			X			RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X			RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
ANEXO II – 1.1.10.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X			PROTOCOLO ( )						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
		BALANÇO						ANEXO III Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						X Nº DO ITEM NO REGISTRO			X			
ANEXO II – 1.1.14.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO						TR 1.7. VALIDADE DOS PRODUTOS:			não superior a ¼			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X			
ANEXO II – 1.1.15.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						
ANEXO II – 1.1.16.		AFE COMUM - ANVISA			X			9.8.2. / 9.9. EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS			PODERÁ			
ANEXO II – 1.1.16.		AFE COMUM - DOU			X			TR 1.10. LAUDO DE ANÁLISE DO FABRICANTE			ENTREGA			
ANEXO II – 1.1.16.		AFE ESPECIAL - ANVISA			X			TR 1.12. Certificado de Fabricação e Autenticidade de Produto			ENTREGA			
ANEXO II – 1.1.16.		AFE ESPECIAL - DOU			X			NAO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. Prefeitura Municipal de Santos/SP						
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
ANEXO II – 1.1.15.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. 8.17. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do seguinte campo: 8.17.1. Valor Unitário do Item; 8.17.2. Marca/Modelo; 8.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO. 8.26. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			Modo de disputa: Aberto e fechado; 8.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo). 8.32. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.8. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75%						
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
		CERTIDÃO FARMÁCIA						9.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igual período, con-tado da solicitação do pregoeiro. 2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por verificação de autenticidade via internet.						
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs			DECLARAÇÕES			
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H P F			
ANEXO II – 1.1.8.		CERTIDÃO DO ICMS			X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X		SICAF			X			DEC. DE REQ. DE HAB.						
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X			DADOS DO REPRESENTANTE						
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X			CARTA CREDENCIAMENTO						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						1.1.11. / 1.1.12. / 1.1.13. DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO IV/V/VI			
9.5. b) CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X DADOS DA EMPRESA			X			
9.5. a) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS												
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.22. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.7.1. contiver vícios insanáveis; 9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
		IDONEIDADE FINANCEIRA						1.3. Para fins de participação na licitação, ficam adotadas as seguintes definições: a) cota de ampla participação: destinada a participação de todo e qualquer interessado que atenda à todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, com valor total acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X			E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br - Fones: (13) 3213-5100 – ramal 5339						
ENVELOPE HAB.		Prefeitura Municipal de Santos/SP			X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						